

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 06/06/2013

Aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 30/05/2013 e 02/06/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

### **DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:**

#### **SÉRIE A**

##### **ATLETAS**

- 030 – Bruno Concórdia da Silva, n.º 13 – equipe C.S.U – art. 5.º, I
- 031 – Rildo José de Souza Filho, n.º 22 – equipe Mutirão Santa Cecília – art. 5.º, VIII
- 032 – Carlos Eduardo da Silva, n.º 02 – equipe Camarões – art. 5.º, VI
- 033 – Anderson Ferreira, n.º 08 – equipe Predinho – art 5.º, VI

#### **SÉRIE B-1**

##### **ATLETAS**

- 034 – Danilo de Souza Barbosa, n.º 11 – equipe Cristiano Carvalho – art. 5.º, I

#### **DIRIGENTES**

- 035 – Eunildo Brianez Miranda – equipe Manguinha Calhas – art. 4º VI

#### **SÉRIE B-2**

##### **ATLETAS**

- 036 – Edilson Francisco da Silva, n.º 14 – equipe Nova Barretos – art. 5.º, VI
- 037 – Leonel da Silva Marciano, n.º 16 – equipe Cecap – art. 5.º, VI
- 038 – Alexandre Martins, n.º 04 – equipe Penarol – art. 5.º, I
- 039 – Cleber Roberto dos Santos, n.º 10 – equipe Bandeirante – art. 5.º, II; art 5º III art. 5º IV; art. 5º VI
- 040 – Felipe Augusto Martins Rosa, n.º 09 – equipe Penarol – art. 5.º, V

#### **EQUIPES**

- 041 – Equipe Bandeirante – Art 17º alínea A c.c Art 19º alínea A ambos do Regulamento, c.c Art. 3º II e IX do Anexo Disciplinar

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “se de seu interesse”, que realizar-se á no **dia 13/06/2013 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro